



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana**

TERMO ADITIVO Nº. 02/2024

Processo nº 23422.012555/2023-33

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023
QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA E A EMPRESA
ANTONIO APARECIDO DANTAS & IRMÃO LTDA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 3.147, Itaipu B, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.867-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.806.275/0001-33, neste ato representado por sua Reitora, Sra. **DIANA ARAÚJO PEREIRA**, nomeada pelo Decreto publicado no *DOU* nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 02, pg. 1, portadora da Matrícula Funcional nº ****193****, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANTONIO APARECIDO DANTAS & IRMÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.711.004/0001-80, sediada na Travessa Sergipe, nº 67 - Vila Maracanã - Foz do Iguaçu/PR, CEP 85852-230, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Antônio Aparecido Dantas**, sócio-administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo 23422.012555/2023-33 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2023 por mais 12 meses a partir de 05/07/2024 até 05/07/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 95.299,60 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 15/2023.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana**

Gestão/Unidade: 26267/158658

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 231909

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Plano Interno: MC002G01ADN

Nota de Empenho: 2024NE113.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Foz do Iguaçu/PR, datado e assinado com Certificado Digital.



Documento assinado digitalmente
DIANA ARAUJO PEREIRA
Data: 25/03/2024 18:16:49-0300
Verifique em <https://validar.icp.gov.br>

Representante da **Contratante**

ANTONIO
APARECIDO DANTAS
E IRMAO
LTDA:817110040001
80

Assinado de forma digital
por ANTONIO APARECIDO
DANTAS E IRMAO
LTDA:81711004000180
Dados: 2024.03.16
11:09:17 -03'00'

Representante da **Contratada**

TESTEMUNHAS

LUCELIA
APARECIDA DE
MELO: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por LUCELIA
APARECIDA DE
MELO: [REDACTED]
Dados: 2024.03.16
11:09:52 -03'00'

JOSE DILSON
DANTAS: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por JOSE
DILSON
DANTAS: [REDACTED]
Dados: 2024.03.16
11:10:11 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEIDE MIGLIOLI

DATA
18/03/2024

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

